CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 026 /2019

INSTITUI O MÊS "MAIO LARANJA" DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica instituído o mês "Maio Laranja", que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Contagem.

Parágrafo único: No mês a que se refere o caput desse artigo, fica instituído o dia 18 de maio como o dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - No mês a que se refere esta Lei, o Município promoverá diversas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, em parceria com instituições públicas, privadas e de terceiro setor interessadas em participar.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Contagem, 28 de maio de 2019.

José Carlos Carneiro Gomes
Vereador

Praça São Gonçalo, nº 18 , Centro
CEP 32017.170 – Contagem /MG

JUSTIFICATIVA

Em 18 de maio de 1973, uma criança de 8 anos chamada Araceli, foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada, no Espírito Santo. O corpo foi encontrado seis dias depois. O dia do desaparecimento de Araceli, com o passar dos anos, passou a marcar um lembrete para que a sociedade se atente à violência contra as crianças.

Baseado no "caso Ariceli", maio ficou instituído como o mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Através da Lei Federal 9.970/2000, o dia 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Nessa esteira, o presente projeto de Lei visa instituir o dia 18 de maio como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como o mês "Maio Laranja" no qual, todos os anos, serão produzidas atividades visando a conscientização, orientação, prevenção e combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O símbolo da campanha é a flor do gênero Gérbera na cor Laranja, que dá nome à Campanha "Maio Laranja". O símbolo faz associação entre a fragilidade da flor com a fragilidade de uma criança.

Durante o referido mês, poderá haver a utilização da cor laranja em prédios públicos, logradouros, instituições de ensino, instituições religiosas etc. Também, deverão acontecer ações de sensibilização para o tema como audiências públicas, caminhadas, debates nas escolas, realização de concurso de redação entre os alunos da rede municipal de ensino, exibição de filmes, debates nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), realização de seminários, palestras, oficinas temáticas, abordagem do tema em programas de rádio e TV, entre outros.

Ainda, ressaltamos que é preciso haver um esforço conjunto entre governos,

empresários e a sociedade, no sentido de identificar, prevenir e combater as situações de abuso e exploração sexual das crianças e dos adolescentes, bem como a capacitação servidores dos setores que lidam com a criança e adolescente, para que saibam identificar e lidar com esse tipo de situação.

Segundo boletim epidemiológico com o tema *"Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017"* divulgado pelo Ministério da Saúde, entre 2011 e 2017, o Brasil teve um aumento de 83% nas notificações gerais de violências sexuais contra crianças e adolescentes. No período foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes.

Dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) apontam que entre janeiro de 2018 a março de 2019, houveram 153 casos de tentativa e estupro de vulnerável no município de Contagem, conforme tabela abaixo:

Ano	Mês	Código do Município	Município	Natureza	Quantidade de Crimes
2018	Jan	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	8
2018	Jan	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	0
2018	Fev	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	15
2018	Fev	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	0
2018	Mar	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	11
2018	Mar	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	0
2018	Abr	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	6
2018	Abr	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	0
2018	Mai	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	9
2018	Mai	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	0
2018	Jun	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	7
2018	Jun	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	2
2018	Jul	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	7
2018	Jul	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	2
2018	Ago	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	10
2018	Ago	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	1
2018	Set	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	12
2018	Set	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	0
2018	Out	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	14
2018	Out	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	0

2018	Nov	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	11
2018	Nov	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	0
2018	Dez	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	11
2018	Dez	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	1
2019	Jan	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	4
2019	Jan	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	1
2019	Fev	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	10
2019	Fev	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	1
2019	Mar	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Consumado	9
2019	Mar	311860	Contagem	Estupro de Vulnerável Tentado	1

153

Ainda, conforme estudos da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), no Brasil, a cada oito minutos, uma criança é abusada sexualmente, 80% dos crimes ocorrem em ambiente familiar e apenas 2% dos delitos são denunciados.

Portanto, o projeto de Lei apresentado é pertinente e visa mobilizar o município para o enfrentamento dessa realidade.

Contagem, 28 de maio de 2019.

José Carlos Carneiro Gomes
Vereador